PORTARIA Nº 155/2024, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre prorrogação de **cessão** de Servidor para a Justiça do Trabalho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc..

Considerando o pedido de prorrogação do período de cessão do servidor feito pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º - **Prorrogar** o prazo de cessão do Servidor **HILÁRIO JUNIOR VARGAS BARBOSA**, servidor efetivo, matricula nº 35-1, portador do CPF: 003.684.773-98, em exercício de função comissionada, vinculado à Vara do Trabalho de Bom Jesus-PI.

Art. 2º - A cedência será por prazo de 01 (um) ano podendo ser prorrogada mediante interesse entre as partes.

Art. 3º **-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 8 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia, Estado do Piauí, em 4 de outubro de 2024.

ANGELO JOSÉ SENA SANTOS
Prefeito Municipal